



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

# **EDITAL**

**Nº 016/2013**

**Alfredo José Monteiro da Costa,  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, nos termos da alínea e) do nº 2 do art.º 53.º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, a Câmara Municipal na sua reunião extraordinária de 19 de dezembro de 2012 e a Assembleia Municipal na sua 7ª sessão extraordinária de 26 de dezembro de 2012, aprovaram a **atualização das taxas previstas no Regulamento de Taxas e Licenças Municipais para 2012**, atualização publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 7, de dia 10 de janeiro de 2013, de acordo com a tabela infra:

**REGULAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS**

<b>FACTO GERADOR DA TRIBUTAÇÃO</b>	<b>2013 (em euros)</b>
<p><b>I SECTOR URBANISMO</b></p> <p><b>Taxas por Vistorias e Averbamentos</b></p> <p><b>Artigo 17º</b></p> <p>1 - O pagamento de taxa devida por vistorias a efetuar pelos serviços municipais, nomeadamente, no âmbito do processo de concessão de alvará de utilização e constituição de propriedade horizontal é condição da sua realização.</p> <p>2 - Por Vistoria é devida</p>	
<p>a) Taxa Geral</p>	<p>21,73 €</p>
<p><b>II SECTOR ADMINISTRATIVO</b></p>	



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

<b>Artigo 1º Nº 4</b>	
Averbamentos para os quais não se preveja taxa especial	9,35 €
<b>Artigo 2º</b>	
Fornecimento a pedido dos interessados, de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados, ou estejam em mau estado - cada documento	1,93 €
<b>Artigo 3º</b>	
Outras pretensões de interesses particulares, ou prestação de serviços públicos, quando não haja taxa especialmente prevista	2,48 €
<b>Alvarás de Funcionamento</b>	
<b>Artigo 30º</b>	
7-Mercearias e charcutarias	77,91 €
9-Alvarás de outros estabelecimentos sujeitos a licenciamento	145,43 €
<b>Licenças de Funcionamento</b>	
<b>Artigo 35º - A</b>	
1 - Licença para realização ocasional de espetáculos de natureza artística em qualquer recinto cujo funcionamento não esteja sujeito a licença de recinto	
a) Até 1 mês	7,79 €
b) De 2 a 3 meses	12,99 €
c) De 4 a 6 meses	20,78 €



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

d) De 7 a 12 meses	28,56 €
2 - Licença de Recinto Itinerante ou Improvisado	
a) 1º dia	15,57 €
b) Por cada dia além do primeiro	2,60 €
3 - Vistorias	
a) Por cada perito	15,57 €

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 14 de janeiro 2013.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Alfredo José Monteiro da Costa.